



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº193/2014

**EMENTA:** Conceder Férias Regulamentares.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição de República do Estado e, sobre tudo pela Lei Orgânica local,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, pelo período correspondente a cada servidor:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO
Maria Dalvani de Lima	90021	Educação	2013 a 2014
Lucília Sales de França	02417	Administração	2013 a 2014
Sanderlan Gutenberg Silva De Sales	95178	Saúde	2013 a 2014
Josefa França do Nascimento	92063	Saúde	2012 a 2013
Maria Lucivânia da Silva	96508	Saúde	2012 a 2013
Maria do Amparo da Silva Barbosa	90024	Saúde	2011 a 2012
Roseli Lima de França	95382	Saúde	2012 a 2013
Rosineide Oliveira da Silva	95653	Saúde	2011 a 2012
Aline Arruda Guerra	95383	Saúde	2012 a 2013
Maria de Jesus Dias de França	95264	Saúde	2012 a 2013
Patrícia de Almeida Sales	96004	Saúde	2013 a 2014
Lealcione França de Oliveira	19208	Saúde	2012 a 2013
Severina Oliveira de França	95005	Saúde	2012 a 2013
Silvaneide Maria de Lima	0019	Educação	2013 a 2014
Marcelo Braz da Silva	95308	Infraestrutura	2012 a 2013
Kalyna Barbosa de Farias	95469	Educação	2013 a 2014
Severino Barbosa da Silva	90084	Educação	2013 a 2014
Maria Aparecida Barbosa da Costa	90080	Educação	2012 a 2013
Raimunda Maria de Lima	00178	Educação	2012 a 2013
Claudia Maria Lima da Silva	95210	CONDICA	2013 a 2014
Marcos Carlos dos Santos	95350	Administração	2011 a 2012
Valdir Barbosa da Silva	95376	Educação	2013 a 2014

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 19 de agosto de 2014

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito

